



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 28/2023 - Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 123/2023, referente ao Projeto de Lei nº 84/2023, que Institui o Programa Passaporte Cultural para alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Hortolândia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/11/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 21 de novembro de 2023 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 23 de novembro de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



EDITAL

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, vem através do presente Edital notificar o Sr. Sandro Sousa Rocha, do auto de Infração nº 8448 emitido em 16/10/2023, por motivo de ausência de dispositivo de cobertura de carga no transporte de resíduos, de acordo com a Lei 2936/2014 Artº 14º, conforme Processo Digital 53031/2023. A contar da presente data, poderá ser interposto recurso no prazo máximo de 15 dias de acordo com o Artº 36º, sob a pena de lançamento do valor em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE HORTOLÂNDIA – CACS FUNDEB

Ata CACS – Fundeb Hortolândia 03/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, atendendo a convocação, para reunião ordinária trimestral, foi reunido no Centro de Formação dos Profissionais da Educação Paulo Freire os conselheiros do Fundeb, a reunião deu início com alguns esclarecimentos da presidente do conselho, Fabia Ceila Barbosa da Silva que falou da oficialização da participação deste conselho com cadeira nas conversas, reuniões e encaminhamentos do Plano de Carreira do Magistério, Comissão. Foi apresentado o balancete da prestação de contas do FUNDEB 3º Trimestre de 2023 pela conselheira Patricia Pratalli, sem mais damos por encerrado com a assinatura dos presentes. Nada mais havendo a tratar eu, Patricia da Silva Gomes Pratalli, matrícula 10236400, lavrei a presente ata.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 166/2023, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim das Flores.

Projeto de Lei nº 167/2023, de autoria do Vereador Enoque Leal Moura, que dispõe sobre denominação da Praça, localizada no cruzamento da Rua Wanderley Paes Soares e Rua Jacaré, Jardim Nova Europa.

Veto nº 26/2023, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 125/2023, referente ao Projeto de Lei nº 85/2023, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos, produtores, promotores, fornecedores e organizadores de eventos realizados em locais sujeitos à presença do carrapato-estrela (*Amblyomma sculptum*) no Município de Hortolândia, a informarem sobre os riscos de febre maculosa brasileira (FMB).", por motivo de afronta a Lei Orgânica do Município.

Veto nº 27/2023, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 124/2023, referente ao Projeto de Lei nº 82/2023, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de certificado de origem dos animais, no ato de sua venda, pelos estabelecimentos comerciais do gênero no Município de Hortolândia", por motivo de inconstitucionalidade e afronta a Lei Orgânica do Município.

Veto nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 123/2023, referente ao Projeto de Lei nº 84/2023, que "Institui o Programa Passaporte Cultural para alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Hortolândia", por motivo de inconstitucionalidade.



Veto nº 29/2023, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 126/2023, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2023, que "Dispõe sobre alterações na Lei nº 873 de 04 de janeiro de 2001, que "Institui o Código de Posturas Municipais de Hortolândia", por motivo de vício de formalidade e falta de interesse público.

Audiência Pública:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Câmara Municipal de Vereadores de Hortolândia**, através de seu Presidente, convoca e convida o público interessado e a toda a população Hortolandense a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **22 de novembro de 2023, quarta-feira, às 19h30**, no **Plenário Geraldo Costa Camargo**, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Bairro Parque Gabriel, nesta Cidade, em cumprimento ao disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) c/c o inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que será conduzida pela **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, presidida pelo Vereador Ananias José Barbosa.

A Audiência Pública terá como objetivo a discussão do **Projeto de Lei nº 128/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Hortolândia para o exercício de 2024".

A presente Audiência Pública terá sua transmissão também on-line feita através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.hortolandia.sp.leg.br>.

Câmara Municipal, 14 de novembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br